



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - telef.: 032 3478 0708



Ao Setor de Compras e Licitações,

Considerando a chegada do período das festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dorés do Turvo no ano de 2026.

Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

Termos em que, pede deferimento.

Dorés do Turvo, 20 de julho de 2026.

Tiago Magalhães Vieira

Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

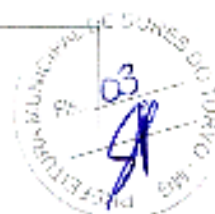
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiciro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

Dolores do Turvo MG 20 de julho de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacoes@doloresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a árca requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

07 de agosto de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover atrações culturais e de entretenimento voltadas ao público infantil durante a realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo/MG, edição 2026, evento de relevante interesse público que integra o calendário oficial de festividades do município.

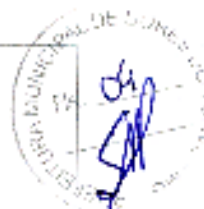
A contratação de empresa especializada para a realização do show infantil dos **Palhaços Fuxico e sua Turma**, no dia **30 de agosto de 2026**, tem como objetivo proporcionar lazer, diversão e integração às crianças e suas famílias, ampliando a participação da comunidade nas festividades e contribuindo para que o evento atenda públicos de diferentes faixas etárias.

Além de enriquecer a programação oficial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro, a apresentação contribuirá para a valorização das atividades culturais e recreativas, fortalecendo o caráter familiar do evento e incentivando a permanência do público no local, gerando benefícios sociais, culturais e econômicos para o município.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
liguam@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, por atender à finalidade de oferecer programação diversificada, inclusiva e de qualidade durante as festividades municipais.

A contratação do fornecimento do material aliado à sua aplicação proporciona maior agilidade na execução dos serviços, garante o controle tecnológico da resistência do concreto, reduz desperdícios de materiais, otimiza o emprego de mão de obra e assegura maior qualidade e vida útil às intervenções realizadas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para manter a trafegabilidade das estradas vicinais em condições adequadas de segurança, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, minimizar os impactos causados pelas chuvas e preservar a infraestrutura viária do Município de Dorés do Turvo/MG, atendendo ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração Municipal.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade / Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.	01 Serviço

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.349/0001-42 - tel: 0800 052 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

Data: 20 de julho de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realização de show infantil dos **Palhaços Fuxico e sua Turma**, a ser realizado no dia **30 de agosto de 2026**, durante as festividades da **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG – Edição 2026**.

A necessidade da contratação decorre da importância de compor a programação oficial do evento com uma atração voltada ao público infantil, proporcionando lazer, entretenimento e integração às crianças e suas famílias. A iniciativa visa atender ao interesse público, oferecendo uma programação diversificada e inclusiva, contemplando diferentes faixas etárias e fortalecendo o caráter familiar da festa.

A realização do show infantil contribuirá para ampliar a participação da comunidade nas festividades, promover a valorização das atividades culturais e recreativas e incentivar a permanência do público no evento, favorecendo o convívio social e o fortalecimento das tradições locais.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a execução da programação cultural prevista para a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG, assegurando a oferta de entretenimento de qualidade ao público infantil e o atendimento ao interesse público.



3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de promover atividades culturais e recreativas voltadas ao público infantil durante as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorcasópolis/MG - edição 2026. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização do show infantil **"Palhaços Fuxico e sua Turma"**, a ser realizado no dia **30 de agosto de 2026**.

A contratação visa proporcionar entretenimento de qualidade às crianças e suas famílias, ampliando a diversidade da programação do evento, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o caráter cultural, social e familiar da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro. Além disso, busca contribuir para a valorização das manifestações artísticas e para o fortalecimento das ações de lazer e cultura promovidas pelo Município.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade / Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorcasópolis/MG no ano de 2026.	01 Serviço

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização do show infantil **"Palhaços Fuxico e sua Turma"**, no dia **30 de agosto de 2026**, justifica-se pela necessidade de oferecer uma programação diversificada durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorcasópolis/MG - edição 2026, contemplando especialmente o público infantil e proporcionando entretenimento adequado às crianças e suas famílias.

Sob o aspecto técnico, a escolha da solução fundamenta-se na necessidade de contar com empresa especializada, detentora de



experiência e capacidade para a execução de apresentações artísticas infantis, dispondo de equipe qualificada, estrutura e recursos compatíveis com as exigências do evento, garantindo a qualidade, a segurança e o adequado desenvolvimento da apresentação.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a realização do espetáculo por empresa especializada elimina a necessidade de aquisição de equipamentos, contratação individual de profissionais e organização direta da apresentação pelo Município, concentrando em um único objeto todos os serviços necessários à execução do show. Além disso, a contratação proporciona maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos e melhor relação entre custo e benefício, considerando o alcance social, cultural e recreativo da atração.

Dessa forma, a solução escolhida revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender ao interesse público, assegurando a realização de uma programação infantil de qualidade durante as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dores do Turvo/MG - edição 2026.

6. RESPONSÁVEIS

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

7. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 20 de julho de 2026

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA.D8600921900

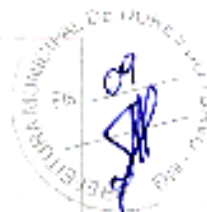
Assinado eletronicamente
por KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA.D8600921900

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@dores-doturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, por atender à finalidade de oferecer programação diversificada, inclusiva e de qualidade durante as festividades municipais.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade / Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.	01 Serviço

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2026

Última atualização 21/01/2026

Local: Coronel Pacheco/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74 II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18338152000164-1-000006/2026 **Fonte:** Planejart Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de shows artísticos para realização do CARNA PACHECO 2026, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 127.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Ítem	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empeños	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
6	SHOW ARTÍSTICO - Contratação de shows artísticos do grupo musical FUXCO E SUA TURMA para apresentação no Pré Carnaval, CARNA PACHECO 2026 com duração de 03h00 min com início às 15:00 do dia 08 de Fevereiro de 2026.	1	R\$ 25.000,00	
7	SHOW ARTÍSTICO - Contratação de shows artísticos do Grupo Nosso Sentimento para apresentação do Pocket Show no Pré Carnaval CARNA PACHECO 2026 com duração de 03h50 min com início às 23h00 do dia 07 de Fevereiro de 2026.	1	R\$ 60.000,00	

Exib: 5

6-7 de 7 itens

Página 2

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão no Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portal.servicos.gvsolsp.com.br>

☎ 0800 878 5001

Toda e qualquer alteração de informações refere-se apenas à licença de uso.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2026

📄 Portal Nacional de Contratações Públicas

🔍

👤 Entrar



Local: Desterro do Melo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO **Unidade compradora:** 874 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18094813000153-1-000015/2026 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW DE FUXICO E SUA TURMA - FUXICO E XAVECO PARA O 63º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	SHOW ARTISTICO - SHOW DE FUXICO E SUA TURMA - FUXICO E XAVECO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 63º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO. Apresentação de show musical infantil de Fuxico e sua turma - Fuxico e Xaveco, com duração mínima de 02h (duas horas), a se realizar no dia 1º de março de 2026, durante o 63º Aniversário da Emancipação Política do Município de Desterro do Melo. No preço informado para prestação do serviço deverão estar incluídas todas as despesas como cachê do artista (s), cachê dos músicos ou da banda, custo com transporte, custo com hospedagem, custo de infraestrutura, custo da logística do evento e demais despesas específicas.	1	R\$ 25.000,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página

1

⏪ ⏩

⏪ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão no Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diruta legal, homologado pelos indicados a compor o auditado comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 portal@servicosgestao.gov.br

 0800.876.9001

Todo conteúdo de publicação de informações relaciona-se a licença de uso.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000109/2026



Última atualização 14/05/2026

Local: Santos Dumont/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT

Unidade compradora: 2302 - Setor de Compras e Licitação

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17747924000159-1-000077/2026 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Objeto:

Contratação do show artístico do Fuxico e sua turma

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	SHOW MUSICAL FUXICO E SUA TURMA no dia 28/06/2026 com 1h30min de duração no Parque de Exposições em Santos Dumont/MG	1	R\$ 25.000,00	

Editar 5

1 de 1 item

Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos aporados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



JUNIOR PRODUÇÕES
Av. Mariano Procópio, nº 10, Jd. São João
Nossa Senhora de Lourdes, Goiânia - GO
CNPJ: 11.872.315/0001-45
E-mail: contato@juniorproducoes.com.br

PROPOSTA COMERCIAL



1. Objeto:

Show musical FUXICO E SUA TURMA, exclusivamente representada pela empresa Junior Produções LTDA, inscrita no CNPJ: 11.872.315/0001-45, vem a oferecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG** a realização de 01 (uma) apresentação na data 30/08/2026, com 1h30min de entretenimento e valor de R\$25.000,00.

Este cachê será distribuído integralmente da seguinte forma e conforme Art.94 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- R\$4.500,00 – Nota Fiscal;
- R\$5.000,00 – Despesas administrativas do escritório e processos;
- R\$12.900,00 – Cachê dos artistas, mascotes, bailarinas, produtor;
- R\$800,00 – Alimentação de estrada;
- R\$1.800,00 – Transporte.
- **Totalizando o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

2. Condições de pagamento:

O contratante se compromete a pagar a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à contratada na seguinte condição: em até 05 antes a realização do show. O pagamento deverá ser executado em depósito bancário na conta abaixo:

DADOS PARA PAGAMENTO:

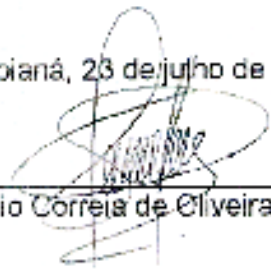
SICOOB - AG:3137/ CC:49372-4 – JUNIOR PRODUÇÕES LTDA

3. Responsabilidades:

A contratada (JP PRODUÇÕES) é responsável pelo artista, transporte, alimentação todos os encargos com Nota Fiscal.

A contratante (PREFEITURA) é responsável pelo palco, rider técnico, sonorização, iluminação, ECAD e camarim.

Goianá, 23 de julho de 2026.


Hélio Correia de Oliveira Junior



JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Nº 01/EST: 0016404723-00
Nº 01/RUN: 6230-001-005
CPF: 045.490.516-21



Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0112/2026

Data: 23/07/2026 Validade: 31/08/2026

Tipo Processo: SC - Solitação Comum

Responsável pela Pesquisa: ALEX SANDRO UL ASSIS

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PALHAÇOS FUXICO E SUA TURMA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA EXPORDORES 2026 PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

Justificativa menos de três cotações: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1842	SERVIÇOS - SHOW ARTISTICO PALHAÇOS FUXICO E SUA TURMA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA EXPORDORES 2026 PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.	SR	1	25.000,00	25.000,00
Total =						25.000,00

Fornecedores

JUNIOR PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.872.315/0001-45

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1842	SERVIÇOS - SHOW ARTISTICO PALHAÇOS FUXICO E SUA TURMA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA EXPORDORES 2026 PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.	SR	1	25.000,00	25.000,00
Total =						25.000,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - telef: 032 3478 0708



Memorando interno.

Da Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dorés do Turvo, 24 de julho de 2026.


Edmar Antônio Venancio
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 112, conforme dotação(ões) abaixo:

SEC. MUN. AGRICULTURA, COM., E MEIO AMBIENTE - MANUT.ATIV. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E M. AMBIEN

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.38.00.2.12.01.20.608.0009.2.0063	1.500.0000	MANUTENÇÃO DESPESAS CREALIZAÇÃO TORNEIO LEITEIRO	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente,

Dores do Turvo, 24/07/2028


DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR





DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PALHAÇOS FUXICO E SUA TURMA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA EXPORDORES 2026 PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.

Dores do Turvo, 24 de Julho de 2026.



Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.245/0001-42 - telefex: 032 3478 0708



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 14133/21, com suas posteriores alterações.

Dolores do Turvo, 28 de julho de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO,
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 5040



PORTARIA Nº 135 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA08600921500

Assinado de forma digital
por KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA08600921500

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
latacao@dorésdoTurvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefex: 032 3478 0708



AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na sede do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO nº 110/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 023/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0009.2.0063

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600300370	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2500923749

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
		2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

GOIANA
Local

24 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____
 Data Responsável

☐ NÃO _____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/698.966-4	MGP2500923749	24/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.490.516-81	HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 11.872.315/0001-45

NIRE 31600300370

HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/09/1980, portador da Carteira de Identidade nº 10937663, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF 046.490.516-81, residente e domiciliado na Rua Maria Guilhermina Rebelo, nº 960, Granjas Guarujá, CEP: 36.048-550, Juiz de Fora/MG.

Único sócio da sociedade empresária **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA** de nome fantasia **ÊFESTA! ÉSHOW!** com sede social na Rua Escrivão José da Costa Pinto, nº 76, Fundos A, Centro, CEP: 36.110-000, Chácara/MG, inscrito no CNPJ 11.872.315/0001-45, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31600300370, resolve alterar as disposições contratuais a seguir:

1ª CLÁUSULA: Neste ato, altera o endereço social da empresa para Avenida Mariano Procópio, nº0/Lote 20, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, cep 36.152/000, Golana/MG.

2ª CLÁUSULA: Altera o objeto social serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, impressão de material para outros usos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações de esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de painéis publicitários, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões, em veículos rodoviários, próprios, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, produções de filmes para publicidade, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, provedores de acesso as redes de comunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços em tecnologia da informação na internet, serviços de engenharia, agências de publicidade, atividades de publicidade, atividades de design, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção teatral, produção de espetáculos e outras atividades artísticas, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, atividades de serviços pessoais, atividades de sonorização e de iluminação.

A sociedade ora alterada, consolida seu contrato de acordo com as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ 11.872.315/0001-45

HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/09/1980, portador da Carteira de Identidade nº 10937663, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF 046.490.516-81, residente e domiciliado na Rua Maria Guilhermina Rebelo, nº 960, Granjas Guarujá, CEP: 36.048-550, Juiz de Fora/MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13146607 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUCOES LTDA, Nire 31600300370 e protocolo 256888664 - 27/10/2025. Eleitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: B23CA2E8D96CC340A1251CEF345887C82745BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/898.986-4 e o código de segurança DONb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Único sócio da sociedade empresária **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA** de nome fantasia **EFESTA ÉSHOW!** com sede social na Avenida Mariano Procópio, nº0, Lote 20, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.152-000, Goiana/MG, inscrito no CNPJ 11.872.315/0001-45, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31600300370, acorda com as disposições contratuais a seguir:

1ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, impressão de material para outros usos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações de esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de painéis publicitários, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões, em veículos rodoviários, próprios, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufe, produções de filmes para publicidade, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, provedores de acesso as redes de comunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços em tecnologia da informação na Internet, serviços de engenharia, agências de publicidade, atividades de publicidade, atividades de design, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção teatral, produção de espetáculos e outras atividades artísticas, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, atividades de serviços pessoais, atividades de sonorização e de iluminação.

2ª CLÁUSULA - PRAZO E DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo - se por vontade unânime do sócio único e nos casos previstos em lei.

3ª CLÁUSULA - FILIAL

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

4ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.114.055,00 (um milhão cento e quatorze mil e cinquenta e cinco reais), divididos em 1.114.055 (um milhão cento e quatorze mil e cinquenta e cinco) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, atribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio	N.	VN.	Capital
Hélio Correia de Oliveira Junior	1.114.055	1,00	R\$ 1.114.055,00
Total	1.114.055	1,00	R\$ 1.114.055,00

Parágrafo Único - O valor de R\$ 1.026.055,00 (um milhão e vinte seis mil e cinquenta e cinco reais) foi subscrito e integralizado através de conferência dos bens a seguir:

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13146607 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, Nire 31600300370 e protocolo 256969664 - 27/10/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: R23CA2F9D96CC340A1251CEF345967C82745BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/696 966-4 e o código de segurança DONb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1 CAMINHÃO M. BENZ/AXOR 2035 S, RENAVAM 00893609684, placa 11D19B60, ano de fabricação e modelo 2006, subscrito e integralizado pelo valor de R\$ 156.055,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e cinco reais);

1 BAÚ SR/SÃO PEDRO SRFB E3, RENAVAM 00194335682, placa HJF4A58, ano de fabricação e modelo 2010, subscrito e integralizado pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

1 IMÓVEL. Sítio à Granjeamento Guarujá, com área de 47.00m², inscrito sob o número de matrícula 12.886 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG, subscrito no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Destes, R\$ 366.306,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e seis reais) é integralizado neste ato e R\$ 433.693,00 (quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e três reais) a integralizar, sendo os pagamentos realizados conforme o avanço do processo de inventário por meio do qual a aquisição foi realizada, até que a empresa possa realizar junto ao Cartório e a Prefeitura a transferência de titularidade do Registro de Imóvel.

5ª CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

1. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade cabe ao único sócio **Hélio Correia de Oliveira Junior**, que representará a empresa, ativa e passivamente, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

7ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª CLÁUSULA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª CLÁUSULA - RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13146837 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, Nire 31603303370 e protocolo 256889564 - 27/10/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: B23CA2E8D96CC340A1251CEF345887C82745BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/698.956-1 e o código de segurança DONb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Os prejuízos serão amortizados nos exercícios subsequentes até o limite fixado por lei.

10ª CLÁUSULA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª CLÁUSULA - DESEMPENDIMENTO

Declara o único sócio administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

12ª CLÁUSULA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, refletidas em documento escrito particular ou público, subscrito por estes ou por seus procuradores com poderes específicos.

13ª CLÁUSULA - FORO

Fica eleito foro da Comarca de Chácara/MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar justo e contratado assina o presente instrumento.

Chácara, 22 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:

Hélio Correia de Oliveira Junior
CPF 046.490.516-81



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13146637 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUCOES LTDA, Nire 31500300370 e protocolo 256989664 - 27/10/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: B23CA2E9D96CC340A1251CEF345987C82745BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/598.966-4 e o código de segurança DONb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

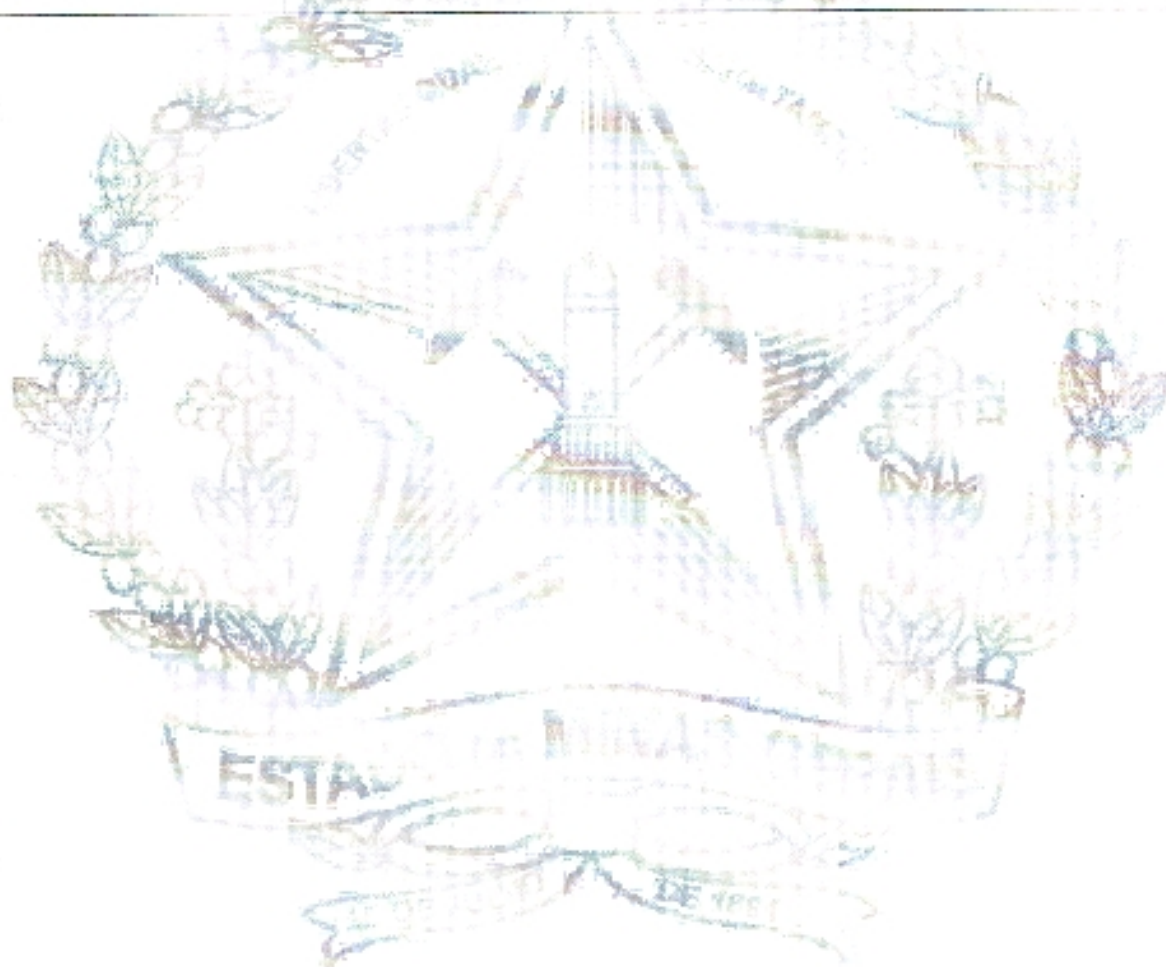
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/698.966-4	MGP2500923749	24/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.490.516-81	HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 1314607 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, Nire 31600300370 e protocolo 256989664 - 27/10/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: B23CA2E9D96CC340A1251CFF345987C82745BE. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/698.966-4 e o código de segurança DONa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, de NIRE 3160030037-0 e protocolado sob o número 25/698.966-4 em 27/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13146607, em 30/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.490.516-81	HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.490.516-81	HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2025, às 14:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/698.966-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13146607 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, Nire 31600300370 e protocolo 25/6989664 - 27/10/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: B23CA2E8D96CC340A1251CEF345687C82745BE Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/698.966-4 e o código de segurança DONb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

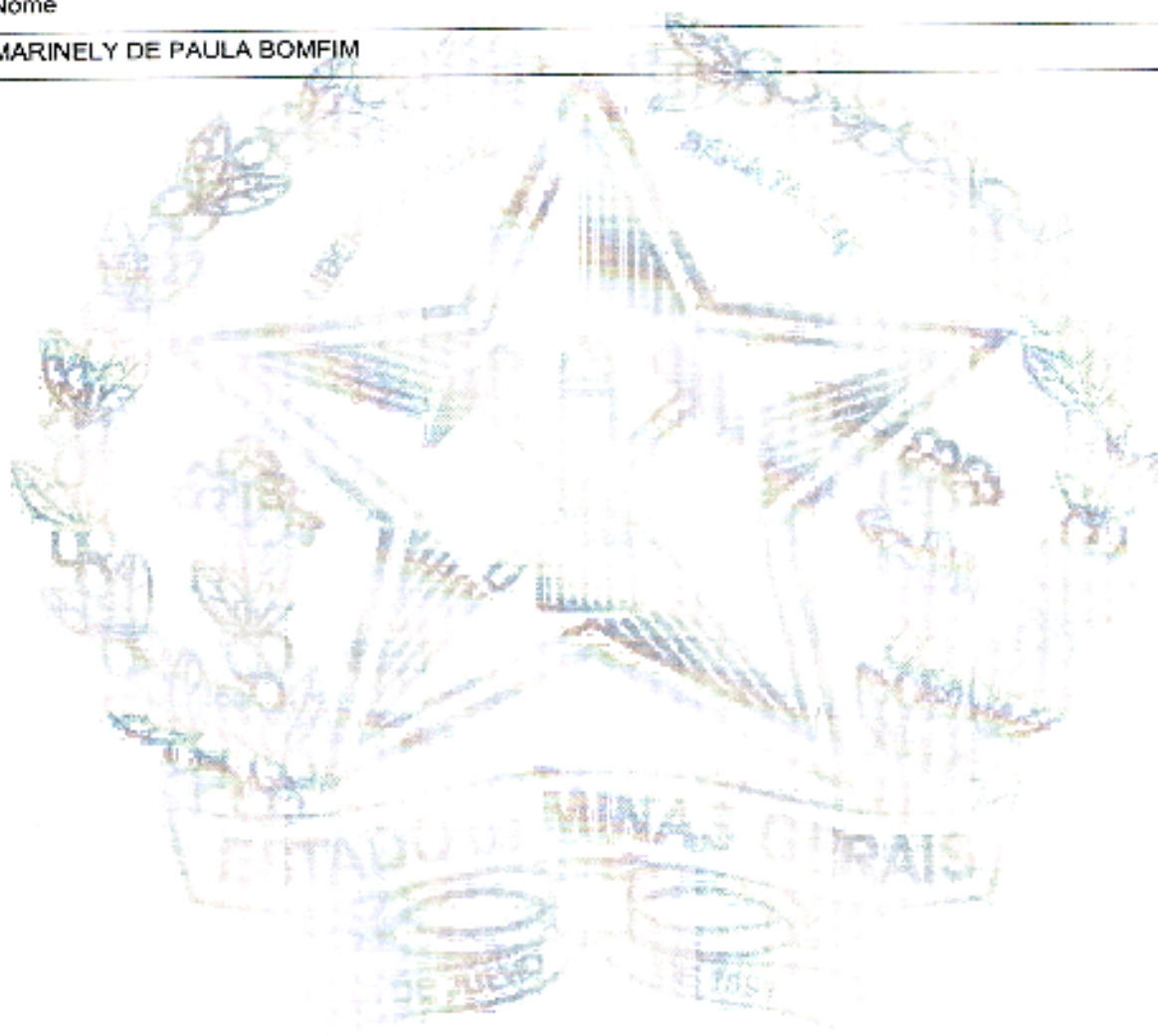


o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de outubro de 2025

(Assinaturas manuais)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13146807 em 30/10/2025 da Empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, Nire 31600300370 e protocolo 256988664 - 27/10/2025. Efeitos do registro: 22/10/2025. Autenticação: B23CA2E9D96CC340A1251CFF345987C82745BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/898.986-4 e o código de segurança DONb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2276291775

Nome: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

SOC. IDENTIFICADORA: 10937663 SSP MS

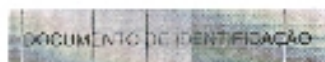
CPF: 005.890.816-81 DATA NASCIMENTO: 09/09/1980

RESIDÊNCIA: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA

MARLY MOREIRA FERRAZ DE SOUZA VIEIRA

PERMISSÃO: ACE: OUT. HAB: 1.B

Nº REGISTRO: 01501358130 VALIDADE: 15/10/2021 Vº HABILITAÇÃO: 28/06/2025



Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Via.

2276291775

Observações:

ASSINATURA DO DETENTOR: JULIA DE FORTI NE DATA EMISSÃO: 16/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

00009100707
MS/02920350

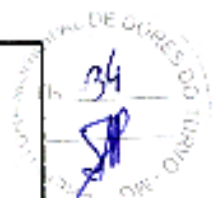
MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.315/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL JUNIOR PRODUÇÕES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFESTAIESHOW!				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-8-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MARIANO PROCOPIO		NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 20	
CEP 36.152-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO GOIANA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUZINDOSUAFESTA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9154-5879/ (32) 8424-1401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

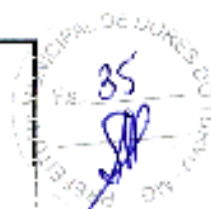
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 14:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



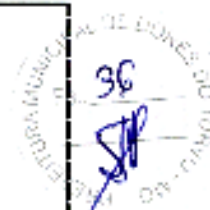
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.315/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL JUNIOR PRODUÇÕES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - Atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MARIANO PROCOPIO		NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 20	
CEP 35.152-000	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO GOIANA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUZINDOSUAFFESTA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9154-5879/ (32) 8424-1401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 14:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.315/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/04/2010	
NOME EMPRESARIAL JUNIOR PRODUÇÕES LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIANO PROCOPIO		NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOTE 20
CEP 38.152-000	BARRIO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO GOIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUZINDOSUAFESTA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9154-5879/ (32) 8424-1401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 14:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.872.315/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:44 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: 9555.996F.CB4C.89EA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas no rodapé da página.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

01/07/2026

Data de validade

29/09/2026

Razão Social

JUNIOR PRODUÇÕES LTDA

CNPJ

11.872.315/0001-45



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

3F45-AB47-DD30-F08A-4186-76C5-E8CE-7F33

VA

JA

JA



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000

Goianá - MG

39

Certidão

Certificamos, atendendo pedido de pessoa interessada e para fins que se fizerem necessários que a firma: **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 11.872.315/0001-45**, nada deve aos Cofres Públicos Municipais até a presente data. Ressalvando o direito de o Município vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data.

Esta certidão terá a validade de 90 (Noventa) dias, a contar de sua emissão.

Por ser verdade, firmamos presente.

Goianá, 17 de Julho de 2026.



Moacir de Souza

Chefe do Setor de Tributos







[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.872.315/0001-45
Razão Social: JUNIOR PRODUCOES LTDA
Endereço: AVE MARIANO PROCOPIO D LOTE 20/ NOSSA SENHORA DE LO / GOIANA / MG / 36152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071402301781329853

Informação obtida em 17/07/2026 14:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.872.315/0001-45

Certidão nº: 47156688/2026

Expedição: 11/05/2026, às 12:41:01

Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.872.315/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 61/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R

JA



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO NOVO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.872.315/0001-45

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Julgado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Julho de 2026 às 14:31

RIO NOVO, 17 de Julho de 2026 às 14:31

Código de Autenticação: 2607-1714-3105-0526-8354

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



www.juniorproducoes.com.br

JÚNIOR PRODUÇÕES - LTDA

Rua Waldirene Aparecida Pinto, Lote 7, Quadra G,
Loteamento Nossa Senhora Aparecida | Chácara - MG

CNPJ- 11.872.315/0001-45 | Inscrição Estadual: 0015884700-08

Telefone: 32 9.8424-1401

www.juniorproducoes.com.br

produzindosuafeita@gmail.com

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI

CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** Helio Correia Oliveira Junior, E DO OUTRO LADO
COMO **REPRESENTADO** Joseph Rodrigo dos Santos **NOME ARTÍSTICO** grupo musical **Fuxico e Xaveco**
NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante JÚNIOR PRODUÇÕES LTDA, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº. 11.872.315/0001-45, instalado à Rua Waldirene Aparecida Pinto Qd. G Lt. 7 CEP 36.110-000 Loteamento Nossa Srª Aparecida Chácara - MG, neste ato representado por Hélio Correia de Oliveira Júnior, brasileiro, portador da C.I. nº 10937663 SSP-MG e inscrito no CPF nº. 046.490.516-81, e do outro lado, como representado Joseph Rodrigo dos Santos, (nome artístico Fuxico e Xaveco), brasileiro, residente e domiciliado a Rua Doutor Sebastião de Andrade Nº 379, Eldorado, Juiz de Fora/MG com registros de identidade de Nº 13.555.684 SSP/MG e CPF:063.265.426-00 tem justo e contratado seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato tem um prazo de validade indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento, mediante aviso por escrito com pelo menos 30 dias de antecedência. A rescisão deste contrato não acarretará ônus para nenhuma das partes, exceto pelas obrigações financeiras e legais decorrentes de transações pendentes realizadas até a data da rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Juiz de Fora/MG, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data: 01/04/2024

REPRESENTANTE
Helio Correia de Oliveira Junior

REPRESENTADO
Joseph Rodrigo dos Santos

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hogueiros
Of. Subst: Bel Mª da Conceição G. Gonçalves
Rua Heliópolis, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

PROTÓCOLO 289964 (REGISTRO: 62883)
Lento B616770LUA. 11/11/2024
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1^o Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Juzo de Fora - MS

SELO DE CONSULTA: HPM6453
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0978.7776.1945.0030
Quantidade de atos praticados: 4
Atos praticados por: EDNAEL MERLEDO DA SILVA NETTO -
ATENDENTE

Emol: R\$ 97,93 - TPJ: R\$ 16,88
Valor Final: R\$ 97,93 - ISS: R\$ 2,45
Consulte a validade deste Selo no site <http://titulos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 Salas 1505 e 1506 - Centro

Ofício do 2^o Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
JOSEEN RODRIGO DOS SANTOS

em testemunho da verdade, Juiz de Fora, 02/04/2024
SELO DE CONSULTA: H0U61038
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1866.6283.8267.2209

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por DAVI PIRES VENTURELLI - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 7,80 - TPJ: R\$ 2,42 - ISSQN: R\$0,39 - Valor final: R\$10,61
Consulte a validade deste selo no site <http://titulos.tjmg.jus.br>

N^o DA
STIQUETA
ACPM65171

Ofício do 2^o Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
SELO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

em testemunho da verdade, Juiz de Fora, 02/04/2024
SELO DE CONSULTA: H0U62868
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1342.7854.3353.1612

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por DAVI PIRES VENTURELLI - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 7,80 - TPJ: R\$ 2,42 - ISSQN: R\$0,39 - Valor final: R\$10,61
Consulte a validade deste selo no site <http://titulos.tjmg.jus.br>

N^o DA
STIQUETA
ACPM65171

JA 12

SP

COMPANY

CNPJ: 52.155.834/0001-70

RUA VEREADOR OSVALDO RESENDE DE OLIVEIRA nº 77 - TABULEIRO/MG

@ company.showseventos@gmail.com

CARTA DE ENCERRAMENTO DE ATUAÇÃO E CANCELAMENTO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA



A

JUNIOR PRODUÇÕES - LTDA

CNPJ nº 11.872.315/0001-45

Ref.: Encerramento de exclusividade artística - FUXICO E XAVECO - FUXICO E SUA TURMA -
PALHAÇO JOW JOW

Prezados,

A empresa COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.155.834/0001-70, com sede à R Vereador Osvaldo Resende De Oliveira, 77/403, Centro, Tabuleiro/MG, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, vem, por meio da presente, formalizar o encerramento de sua atuação e da relação de exclusividade artística anteriormente mantida com o(a) artista/banda FUXICO E XAVECO - FUXICO E SUA TURMA - PALHAÇO JOW JOW.

A partir da presente data, a **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA** declara encerrada sua atuação relacionada à gestão, representação e/ou exclusividade artística do(a) referido(a) artista/banda, não possuindo qualquer impedimento ou oposição quanto à retomada da condução profissional e contratual pela empresa **JUNIOR PRODUÇÕES - LTDA**.

A **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA** reconhece e declara ciência de que a empresa **JUNIOR PRODUÇÕES - LTDA** possui contrato(s) de exclusividade anteriormente firmado(s) com o(a) artista/banda FUXICO E XAVECO - FUXICO E SUA TURMA - PALHAÇO JOW JOW, os quais permanecem válidos e/ou retomam sua eficácia conforme os termos estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais celebrados entre a **JUNIOR PRODUÇÕES - LTDA** e o(a) artista/banda.

A **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA** declara, ainda, que, a partir desta data, não reivindicará quaisquer direitos de exclusividade, representação, gestão artística ou exploração comercial relacionados ao(a) artista/banda FUXICO E XAVECO - FUXICO E SUA TURMA - PALHAÇO JOW JOW, respeitando a continuidade da relação contratual anteriormente existente entre a **JUNIOR PRODUÇÕES - LTDA** e o(a) referido(a) artista/banda.

A presente declaração é firmada de livre e espontânea vontade, para fins de formalização do encerramento da atuação da **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA** e registro da inexistência de oposição quanto ao retorno da exclusividade artística à empresa **JUNIOR PRODUÇÕES - LTDA**.

Tabuleiro, 07 de julho de 2026.


COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA

Sheyla Monique Moreira Oliveira


JUNIOR PRODUÇÕES LTDA

Hélio Correia de Oliveira Júnior



Prefeitura Municipal de GOIANÁ

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica concedida

JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
SFESTA!ESHOW!
CNPJ: 11872315000145

Licença para estabelecer à

AVN MARIANO PROCOPIO, 0, LOTE 20 - N.S DE LOURDES

Explorando o ramo

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos, individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

10161

Exercício

2026

Horário


MOACIR DE SOUZA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

Prefeitura de Goianá, 15 de JANEIRO de 2026

Validade: 31/12/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ -MG.
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO / LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Goianá, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, estabelecida na Avenida Mariano Procopio, lote 20, bairro nossa senhora de Lourdes, Goianá/MG, encontra-se DISPENSADA DE LICENCIAMENTO E DE ALVARÁ SANITÁRIO, conforme enquadramento realizado no sistema Rede SIM / JUCEMG.

A dispensa se fundamenta no fato de que as atividades efetivamente exercidas pela empresa, conforme declarado no processo de formalização e/ou atualização cadastral, não se enquadram entre aquelas sujeitas ao controle sanitário direto, não havendo manipulação, preparo, produção, fracionamento, armazenamento ou comercialização de alimentos, medicamentos, produtos ou serviços de interesse direto à saúde.

Ressalta-se que, embora conste no cadastro empresarial atividade secundária relacionada a serviço de alimentação, não há exercício prático da referida atividade, prevalecendo para fins de licenciamento sanitário a atividade principal declarada, classificada como baixo risco e dispensada de licenciamento sanitário, nos termos da legislação vigente.

A presente dispensa está em conformidade com as diretrizes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Rede SIM, bem como com a legislação sanitária municipal, estadual e federal aplicável.

1

Esta declaração é válida enquanto não houver alteração das atividades exercidas, do objeto social ou das condições sanitárias informadas. Qualquer modificação que implique risco à saúde pública deverá ser previamente comunicada à Vigilância Sanitária, podendo ensejar a necessidade de licenciamento sanitário.

Declaração emitida para fins de comprovação administrativa, quando solicitada por órgãos públicos ou privados.

Goianá, 17 de dezembro de 2025

Vigilância sanitária de Goianá.



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

JUNIOR PRODUCOES LTDA

Número do cadastro

11.872.315/0001-45

Consulte a autenticidade



Data de validade:

16/07/2025 a 16/07/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitted on 22/07/2025 15:01:06 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.





DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE

A empresa JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 11.872.315/0001-45, com sede na cidade de Goiânia/GO, localizada na Avenida Mariano Procópio Lote 20 – Bairro Nossa Senhora De Lourdes, declara, para todos os fins, que não é contribuinte do ICMS, uma vez que não realiza operações que configuram fato gerador deste imposto. Ressaltamos que todo o material adquirido pela empresa se destina exclusivamente à sua utilização na prestação de serviços, uso e consumo próprio ou incorporação ao ativo imobilizado.

Goiânia/GO, 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 14/05/2026 17:42:50 -0300
verifique em <https://validar.br.gov.br>

JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
11.872.315/0001-45

(Handwritten signatures and initials)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JUNIOR PRODUCOES LTDA		
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade	
11.872.315/0001-45	29/04/2010	29/04/2010	

Endereço Completo:

AVENIDA MARIANO PROCOPIO 3 LOTE 20 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP 36152-000 - GOIANAMG

Objeto Social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FLETÍCA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, CARGA E DESCARGA, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFE, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE DESIGN, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Capital Social:	R\$ 1.114.055,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
UM MILHÃO E CENTO E QUATORZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 880.362,00		
SEISCENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS			

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
046.490.516-81	HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 1.114.055,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 25/12/2025

Número: 13284139

Ato 021 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Evento(s) 1890 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



26/185.607-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000758782 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JUNIOR PRODUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 5/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Março de 2026 12:13

MARINELY DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL



25195.607-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260300758782 e visualize a certidão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA ALZIRA MORAES PRATA, 65 - CENTRO
TABULEIRO - MG - 36.165-000 - Tel.: (32)3253-1235

19/2026
Nº Integro: 2026000000010

Código Verificação
3ZJJ528XEY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **SANTOS DUMONT - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **06/02/2026**

Período de Competência: **02/2026**
Reg. Especial Tributação:
Nº da RPS:

Código QR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Regime Especial:
Simples Nacional/Outros: **Simples Nacional**
Endereço: **RUA VEREADOR OSVALDO RESENDE DE OLIVEIRA - 36.165-000 - TABULEIRO - MG**

CPF/CNPJ: **52.155.834/0001-70**

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone/Fax: **(32)9856-3597**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**
Nome Fantasia:
E-mail:
Endereço: **PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 02 - SC - CENTRO - 36.240-000 - SANTOS DUMONT - MG**

CPF/CNPJ: **17.747.924/0001-59**

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE: **9001-902 - PRODUÇÃO MUSICAL (PRINCIPAL)**
Código de Trib. Nacional: **12.07.01 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**
NBS: **1.2502.20.00 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO**
Código da Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OS 454/2026 - EMP:5752025 - FO: 402 - PROC:11/2026

APRESENTAÇÃO DOS PALHAÇOS FUNDO E XAVECO NO DIA 13/02/2026 PARA A FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2026.

DADOS BANCÁRIOS: AG:0285-0001 - 11.000336-5 - BANCO SANTANDER - PIX: 32995027665

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO SUJEITA À RETENÇÃO DE IRPF, CONFORME IN RFB Nº 785/2007

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 25.000,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	25.000,00	2,00	500,00	500,00	0,00	24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA ALZIRA MORAES PRATA, 66 - CENTRO
TABULEIRO - MG - 36.165-000 - Tel.: (32)3253-1235



30/2026

Nº de Reg. Inf. 2026040204020000

Código Verificação
BHP9CKE3AQ

Código QR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **CHÁCARA - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **09/02/2026**

Período de Competência: **02/2026**
Reg. Especial Tributação:
Nº da RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Regime Especial:
Simples Nat/MEI/Outros: **Simples Nacional**
Endereço: **RUA VEREADOR OSVALDO RESENDE DE OLIVEIRA - 36.165-000 - TABULEIRO - MG**

CPF/CNPJ: **52.155.834/0001-70**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax: **(32)9856-3597**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHACARA**
Nome Fantasia:
E-mail:
Endereço: **RUA HEITOR CANDIDO, 60 - SC - CENTRO - 36.110-000 - CHÁCARA - MG**

CPF/CNPJ: **18.338.137/0001-16**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE: **9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL(PRINCIPAL)**
Código de Trib. Nacional: **12.07.01 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.**
NBS: **1.2502.20.00 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO**
Código da Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SOL:2026/0208 - EMP:401/2026 - PROCESSO:3/2026 - CONTRATO:0001/2026

APRESENTAÇÃO DE SHOW DOS PALHAÇOS FUXICO E XAVEGO NA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2026

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO SUJEITA À RETENÇÃO DE IRRF CONFORME IN RFB Nº 765/2007

DADOS BANCARIOS: AG3265 CONTA: 11.000336-6 - BANCO SANTANDER PIX: 32598737898

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL DE CANCELAMENTO							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incand + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devida (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	25.000,00	2,00	500,00	500,00	0,00	24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA ALZIRA MORAES PRATA, 68 - CENTRO
TABULEIRO - MG - 36.165-000 - Tel.: (32)3253-1235



51/2026
Nº Integral: 2026000000001

Código Verificação
276YETU45S

Código QR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **PIAU - MG**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO**

Data da Nota Fiscal: **10/02/2026**

Período da Competência: **02/2026**

Reg. Especial Tributação:

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.155.834/0001-70**

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone/Fax: **(32)9856-3597**

Razão Social: **COMPANY SHOWS E EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Regime Especial:

Simplex Nacional/Outros: **Simplex Nacional**

Endereço: **RUA VEREADOR OSVALDO RESENDE DE OLIVEIRA - 36.165-000 - TABULEIRO - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.338.236/0001-06**

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU**

Nome Fantasia:

E-mail:

Fone/Fax:

Endereço: **RUA SILVA JARDIM,, 67 - SC - CENTRO - 36.157-000 - PIAU - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

CNAE: **9331-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL(PRINCIPAL)**

Código de Trib. Nacional: **12.07.01 - SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.**

NBS: **1.2502.20/00 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES ARTÍSTICAS AO VIVO**

Código da Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 010/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO FLUOR E XAVECO PARA O CARNAVAL DO ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PIAU

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO SUJEITA À RETENÇÃO DE IRRF, CONFORME IN RFB Nº 755/2007

DADOS BANCÁRIOS: AGS258 CONTA: 11.000326-5 - BANCO SANTANDER
PIX: 52990237850

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL DE DEDUÇÕES (R\$)							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	25.000,00	2,00	500,00	500,00	0,00	24.500,00

**13A17
FEV**

Programação

13.FEV | SEXTA

14h: **Matinê Folia Kids** com
Fuxico & Xaveco

16h: **Bloco Vai Idoso**
com **Banda Tropical**

18h: **Bloco Mais Saúde** com
Zumba Tio JP

19h: **Gabriela Leandro**

20h30: **DJ Leo Peres**

14.FEV | SÁBADO

16h: **Bateria Mocidade**
Azul e Branco

18h: **DJ Julia Torres**

20h: **Bateria Escola**
de Samba

22h: **Som Mecânico**

23h: **Baruka**

02h: **Show do DJ Netinho**

15.FEV | DOMINGO

12h: **Bloco Picole Bolado**
com **Bomba de Espuma** - Rua
da Prefeitura com **DJ ALEX JR**

16h: **Bloco das**
Empoderadas Concentração
- na Rua Get. Ângelo Assis de Paula, 211

18h: **Samba de Colher**

20h: **DJ Laurim**

22h: **Som Mecânico**

22h30: **Banda Lyrius**

01h30: **DJ Morango**

16.FEV | SEGUNDA

14h: **Matinê Bomba de Espuma**
- com **DJ Laurim**
- Praça Principal

16h: **Bateria Mocidade**
Azul e Branco

17h: **Concurso dos Mascarados**
com **DJ Laurim**

19h: **ViroMania**

21h30: **Som Mecânico**

22h: **Banda Salamandra**

01h: **Baile do Malibu**

17.FEV | TERÇA

13h: **Bloco da Mauricéia**
- Concentração R. São Sebastião, 311

14h: **Bloco das Kengas**
(Concentração Bar de Teubal) COM
DJ Morango

17:30h: **Bateria Escola**
de Samba

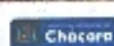
19:30h: **DJ Duo Horses**

21h: **Companhia do Axe**

00h: **Baile do Leão**



maquiagem:



APÓIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE CHOCORO

POLÍCIA MILITAR



parceiros:



JP

JP



GARNAVAL
em Piau - MG
13 a 17 de FEV



13 FEV - SEX
CORRENTES E BLOCOS
17h - DJ MONTAGEM
TRUQUE DA MONTAGEM MASCARINHAS
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA

14 FEV - SAB
17h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA

15 FEV - DOM
17h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA

Programação

16 FEV - SEG
17h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA

17 FEV - TER
17h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA

16 FEV - SEG
17h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA

17 FEV - TER
17h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA
18h - BLOCO INFANTIL COM A PRESENCIA DO GRUPO ALLEGORY & SHOW COM FUXICO E SUA TURMA



GRATIS
TODOS OS DIAS

















11 A 17 // FEV

LARNASD

2026

PROGRAMAÇÃO

QUARTA - 11/02
BLOCO DO INIMIGADO - 19h

QUINTA - 12/02
BLOCO DO PLÁGIO - 17h

SEXTA - 13/02
BLOCO VIL CURIOS - 19h
BLOCO 3° SEMESTRE - 19h
BLOCO DA "LUSITANIA" - 19h
BLOCO TERNOS DE NOIVA - 19h com RICARDO XENON - 19h
BLOCO DO PULGÃO E PALMÁCIO - 19h
BLOCO A PEGADA DE CIMA - 19h
FESTA E SHOW PALCO - 23h

SÁBADO - 14/02
BLOCO DO SURUBI - 19h
BLOCO PONTO DE SÁBADO - 19h
BLOCO DO SÁBADO - 19h
EXPLOSION DE CAMPO ALBERTO - 19h
BLOCO MARTIN BARREIRA MOSAICO - 17h
BLOCO DO AMOR - 19h
BLOCO DO - 23h

DOMINGO - 15/02
BLOCO DAS MARAVILHAS - 19h
ALORNO DOCA - 19h
BLOCO XAVIER - 19h
BLOCO DO CANGALO - 19h
BLOCO DA ALBERTA - 19h
BLOCO DOS PASSOS - 19h
BLOCO DO CAMPO ALBERTO - 19h
BLOCO DO CALIFÓRNI - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO THAYNA VINCENCIOS - 21h
BLOCO SÁBIA A LA CARTE - 00h

SEGUNDA - 16/02
BLOCO DO BASSO - 19h
BLOCO ALEGRIAS INFANTIL - 19h
BLOCO VORDE - 19h
BLOCO DO FOGÃO - 19h
BLOCO DA TERRA - 19h
CHIMPES DADO - 19h
BLOCO DO MELHOR - 19h
BLOCO DO CURIOS - 19h
BLOCO DAS CANTINHAS - 19h
EXPLOSION DE CAMPO ALBERTO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO CAMPO ALBERTO - 21h
BLOCO DO CAMPO ALBERTO - 21h

TERÇA - 17/02
BLOCO DO CANGALO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h
BLOCO DO BLOCO - 19h

SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

POLÍCIA MILITAR

ZADESAN

JPB



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP. 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doradoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefone: 032 3478 0708



**ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE SHOW INFANTIL DOS
PALHAÇOS FUXICO E SUA TURMA NO DIA 30/08/2026. PARA ATENDER AS
FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIRO LEITEIRO DE
DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2026**

PROCESSO nº 110/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 023/2026.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dorés do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026 no ano de 2026, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitação


Maria Andréa de Souza
Membro Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP. 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitaçõe@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefex: 032 3478-0708

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Ref:

PROCESSO nº 110/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 023/2026.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional e nacional 28, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 023/2026, Processo nº 110/2026.

Dores do Turvo/MG, 29 de julho de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitação


Maria Andréa de Souza
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 110/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo/MG no ano de 2026.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica preliminar da fase interna do processo administrativo instaurado pelo Município de Dolores do Turvo com a finalidade de promover a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Junior Produções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.315/0001-45, com sede na Avenida Mariano Procópio, nº 0, Lote 20, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, CEP 36.152-000, endereço eletrônico produzindosuafesta@gmail.com, telefones (32) 9154-5879 e (32) 8424-1401.

A contratação tem por objeto a realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma, programado para o dia 30 de agosto de 2026, como parte integrante das festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dolores do Turvo no ano de 2026.

Conforme a proposta comercial apresentada, o valor total da contratação corresponde a R\$ 25.000,00, equivalente a vinte e cinco mil reais, devendo os autos demonstrar a composição desse montante e as despesas nele incluídas, especialmente cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, infraestrutura, logística, tributos e demais custos relacionados à execução do espetáculo.

Segundo as informações encaminhadas, a instrução da fase interna compreende Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Referência, memorandos internos, pesquisa de preços, proposta comercial, certidões negativas de débitos, documentos pessoais dos sócios, documentos gerais e constitutivos da empresa, contrato de exclusividade, cartazes e registros de shows e espetáculos anteriormente realizados.

A pesquisa de preços foi realizada com base em notas fiscais referentes a apresentações ocorridas em outros municípios, utilizadas para demonstrar a compatibilidade do valor de R\$ 25.000,00 com os preços praticados pela futura contratada em serviços de natureza idêntica ou semelhante.

Os documentos são considerados neste parecer de acordo com as informações constantes dos autos e aquelas apresentadas pela unidade administrativa responsável, competindo aos agentes públicos encarregados da instrução certificar sua autenticidade, atualidade, validade e correspondência com a empresa contratada e com a atração artística escolhida.

A presente manifestação restringe-se ao controle prévio de legalidade previsto na Lei nº 14.133, de 2021, não abrangendo juízos de conveniência e oportunidade administrativa, avaliação técnica do conteúdo artístico, conferência contábil dos valores ou confirmação material das informações prestadas pelos setores competentes.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República estabelece, em seu art. 37, inciso XXI, a licitação como regra para as contratações da Administração Pública, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei. A contratação direta constitui exceção legal, razão pela qual exige motivação individualizada, regular instrução processual e demonstração objetiva do enquadramento do caso concreto na hipótese autorizadora.

Devem ser observados, em todas as etapas da contratação, os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, motivação, economicidade, segurança jurídica e segregação de funções.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, compete ao órgão de assessoramento jurídico realizar o controle prévio de legalidade das contratações diretas. Essa análise não substitui as atribuições dos setores técnicos, do controle interno, do ordenador de despesas e dos agentes responsáveis pela elaboração dos documentos de planejamento, pela pesquisa de preços, pela habilitação da empresa e pela gestão e fiscalização do contrato.

A contratação por inexigibilidade não dispensa a instauração de processo administrativo formal. O art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que o processo seja instruído com Documento de Formalização de Demanda e, quando cabíveis, Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos e Termo de Referência, estimativa da despesa, parecer jurídico e pareceres técnicos pertinentes, demonstração da compatibilidade orçamentária, comprovação da habilitação da contratada, razão da escolha, justificativa do preço e autorização da autoridade competente.

A documentação relatada atende, em linhas gerais, à estrutura estabelecida pelo referido dispositivo. O prosseguimento, entretanto, pressupõe que os autos também contenham indicação da dotação orçamentária, declaração de compatibilidade da despesa com o orçamento municipal, razão expressa da escolha dos Palhaços Fuxico e sua Turma, razão da escolha da Junior Produções Ltda., justificativa conclusiva do preço de R\$ 25.000,00 e autorização da autoridade competente.

A hipótese de inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que admite a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que o profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição, no caso de contratação artística, decorre da natureza personalíssima da apresentação e da impossibilidade de comparação estritamente objetiva entre diferentes artistas. Cada apresentação possui características próprias, identidade artística, forma de interação com o público e conteúdo específico. A escolha administrativa não pode, contudo, apoiar-se em preferência meramente subjetiva, devendo ser motivada em razão das características do evento, do público esperado e dos resultados culturais e recreativos pretendidos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A justificativa administrativa deverá demonstrar a adequação dos Palhaços Fuxico e sua Turma ao perfil infantil do espetáculo e às festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro, indicando os motivos pelos quais a atração atende ao interesse público municipal.

A caracterização da inexigibilidade depende da comprovação cumulativa da natureza artística do objeto, da consagração dos profissionais pela crítica especializada ou pela opinião pública e da contratação direta com os artistas ou com empresário efetivamente exclusivo.

Embora o objeto administrativo utilize a expressão empresa especializada, sua redação deverá deixar claro que não se trata de serviço comum disponível indistintamente no mercado. Recomenda-se que o Termo de Referência, o ato de autorização, o contrato e as publicações identifiquem expressamente a contratação de apresentação artística infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma, por intermédio de empresário exclusivo, com indicação da data, local, duração e condições do espetáculo.

Quanto à representação exclusiva, o art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, considera empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou documento equivalente que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação no País ou em Estado específico. A legislação afasta a possibilidade de contratação direta por meio de empresário cuja representação esteja restrita a determinado evento ou local.

O contrato de exclusividade juntado aos autos deverá, portanto, demonstrar que a Junior Produções Ltda. possui representação permanente e contínua dos Palhaços Fuxico e sua Turma, não sendo suficiente documento produzido exclusivamente para a apresentação prevista para o dia 30 de agosto de 2026.

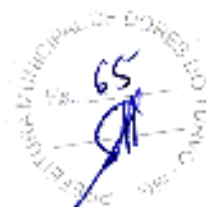
Também deverão ser examinadas a identidade e os poderes dos signatários, a vigência do documento nas datas da contratação e do espetáculo, a abrangência territorial da exclusividade, a correspondência entre o nome artístico e seus integrantes e a coincidência entre o empresário exclusivo e a pessoa jurídica que receberá o pagamento.

Havendo cadeia de representação, mandato, cessão ou outro vínculo intermediário, os autos deverão demonstrar documentalmente a legitimidade de todos os



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



envolvidos, sem afastar a relação direta exigida pela Lei nº 14.133, de 2021. A simples autorização para negociação de apresentação específica não é suficiente para caracterizar a exclusividade legal.

A consagração dos Palhaços Fuxico e sua Turma pela crítica especializada ou pela opinião pública deverá ser objeto de justificativa expressa. A legislação não exige reconhecimento nacional, admitindo-se notoriedade regional ou compatível com o público do evento, desde que apoiada em elementos concretos e preexistentes à contratação.

Os cartazes de apresentações anteriormente realizadas constituem elementos úteis, mas recomenda-se que sejam acompanhados de histórico de apresentações, contratações anteriores, matérias jornalísticas, registros de público, premiações, divulgação em meios de comunicação, presença verificável em redes sociais e outros documentos capazes de demonstrar o reconhecimento da atração.

A justificativa de preço constitui requisito autônomo e não decorre automaticamente da exclusividade artística. Nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando não for possível estimar o valor pelos parâmetros ordinários, a futura contratada deverá demonstrar que o preço está de acordo com aquele praticado em contratações semelhantes de mesma natureza, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à contratação ou por outro meio idôneo.

A Instrução Normativa SEGES nº 65, de 2021, é obrigatória para os municípios quando executarem recursos da União provenientes de transferências voluntárias e pode ser utilizada como parâmetro técnico subsidiário nas demais contratações, desde que compatível com a regulamentação municipal.

De acordo com os arts 3º, 4º, 6º e 7º da mencionada Instrução Normativa, a pesquisa deverá conter identificação do responsável, descrição do objeto, fontes consultadas, série de preços coletados, método utilizado, memória de cálculo, análise crítica das variações e justificativa da metodologia. Nas contratações diretas, a comparação deve ser realizada, prioritariamente, com objetos idênticos comercializados pela própria futura contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



As notas fiscais juntadas ao processo serão aptas a sustentar o valor de R\$ 25.000,00 se tiverem sido emitidas pela Junior Produções Ltda. em razão de apresentações dos próprios Palhaços Tuxico e sua Turma, dentro do período legal e em condições comerciais equivalentes. Caso as notas se refiram apenas a espetáculos semelhantes, a unidade responsável deverá demonstrar tecnicamente a similaridade.

Eventuais diferenças de duração, distância, deslocamento, número de integrantes, estrutura fornecida, hospedagem, alimentação, tributos, período festivo e forma de pagamento deverão ser expressamente analisadas. A simples juntada das notas fiscais, desacompanhada de documento comparativo e conclusão motivada, não cumpre integralmente o requisito da justificativa de preço.

A pesquisa deverá resultar em documento analítico, assinado pelo agente responsável, que confronte o valor proposto de R\$ 25.000,00 com cada uma das notas fiscais e conclua, de maneira fundamentada, pela compatibilidade do preço. Se houver menos de três referências, valores antigos ou dispersão relevante, a excepcionalidade deverá ser justificada pelo responsável e aprovada pela autoridade competente.

A proposta comercial e o contrato deverão discriminar a composição do valor total, indicando cachê dos artistas, remuneração de músicos e equipe, quando houver, transporte, hospedagem, alimentação, infraestrutura, logística, tributos e demais despesas específicas. Tal providência também é necessária para o cumprimento do art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A habilitação deverá ser aferida de acordo com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Os documentos constitutivos da Junior Produções Ltda., a identificação de seus representantes e as certidões de regularidade deverão estar válidos e compatíveis com o objeto contratado.

Antes da assinatura do contrato, deverá ser novamente verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, bem como realizadas as consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas, com a juntada das certidões correspondentes, conforme determina o art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A documentação pessoal dos sócios deverá ser tratada em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais, evitando-se a divulgação desnecessária de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



números de documentos, endereços residenciais e outras informações que não sejam indispensáveis à transparência da contratação

A disponibilidade orçamentária deverá ser demonstrada antes da assunção da obrigação, mediante indicação da classificação funcional programática, categoria econômica e emissão do respectivo empenho, observando-se a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000, e as normas orçamentárias municipais.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência deverão guardar coerência entre si e definir horário, local, duração mínima do espetáculo, público destinatário, número estimado de integrantes, responsabilidades relacionadas ao palco, som, iluminação, energia, camarins, segurança, transporte, hospedagem e alimentação, critérios de recebimento e pagamento, obrigações de montagem e passagem de som, condições de cancelamento, hipóteses de força maior, penalidades e modelo de gestão e fiscalização.

O instrumento contratual deverá conter as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelecer o valor de R\$ 25.000,00, condições de pagamento, obrigações das partes, prazos, sanções, hipóteses de extinção e dever de manutenção das condições de habilitação. Também deverão ser formalmente designados o gestor e o fiscal responsáveis pelo acompanhamento da execução, nos termos do art. 117 da referida lei e da regulamentação municipal aplicável.

Caso a proposta comercial preveja pagamento antecipado, parcial ou integral, deverá ser observado o art. 145 da Lei nº 14.133, de 2021. A antecipação somente será admitida se proporcionar economia relevante ou constituir condição indispensável à execução do serviço, mediante justificativa prévia, previsão expressa no instrumento de contratação e avaliação da necessidade de garantia adicional. O contrato deverá assegurar a restituição dos valores em caso de inexecução.

Quanto à publicidade, o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, determina que o ato autorizativo da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. O art. 94 estabelece que a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de dez dias úteis contado da assinatura, constitui condição indispensável para sua eficácia.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Na divulgação da contratação artística deverão ser identificados separadamente os custos do cachê dos artistas, dos músicos e da equipe, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística e das demais despesas específicas.

Considerando que o Município de Dolores do Turvo possui menos de vinte mil habitantes, caso ainda esteja utilizando o regime transitório previsto no art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas, até o encerramento do prazo legal, a publicação das informações em diário oficial e a disponibilização física dos documentos, sem prejuízo da utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas, se já adotado pelo Município.

A inexigibilidade não envolve a publicação de edital competitivo. A peça juridicamente adequada é o ato de autorização da contratação direta, acompanhado do extrato da inexigibilidade e do contrato. Caso o Município utilize internamente a denominação edital de inexigibilidade, sua publicação poderá ser realizada como instrumento complementar de transparência, sem substituir o ato autorizativo e as demais publicações exigidas pelos arts. 72 e 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, observados os limites desta análise, opina-se favoravelmente pela aprovação jurídica preliminar do processo e pelo prosseguimento da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Junior Produções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.315/0001-45, para realização do show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30 de agosto de 2026, pelo valor total de R\$ 25.000,00, correspondente a vinte e cinco mil reais.

Cumpridas e certificadas essas providências, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento do processo. A autoridade competente poderá autorizar a inexigibilidade, promover a assinatura do contrato e determinar a publicação do ato autorizativo e do extrato da contratação no sítio eletrônico oficial, bem como a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo legal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - Tel: 0800 032 3040



É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 31 de julho de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
Washington Luiz Sudré Silva Junior

OAB/MG 213.207

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresturvo-mg.gov.br
CNPJ: 18.129.249/0001-42 - telefex: 032 3478 0708



PROCESSO nº 110/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 023/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal

VALOR: R\$ 25.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dorés do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica Junior Produções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Dorés do Turvo/MG, 03 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital
por KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefones: 032 3478-0702



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA JUNIOR PRODUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 122/2026
PROCESSO Nº 110/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 086.009.216-00, residente e domiciliado neste Município de Doros do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, sediada na Avenida Mariano procopio, S/Nº, Lote 20, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Goiânia MG, CEP: 36.152-000, neste ato representado pelo Senhor Helio Correia de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador CPF nº 046.490.516-81 e RG nº 10937663 SSPMG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Doros do Turvo MG no ano de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). No valor do presente contrato estão inclusos as seguintes despesas:

Nota Fiscal: R\$ 4.500,00

Despesas administrativas do escritório e processos: R\$ 5.000,00;

Cache dos artistas, mascotes, bailarinas, produtor: R\$ 12.900,00;

Alimentação de estrada: R\$ 800,00;

Transporte: R\$ 1.800,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Parágrafo Primeiro:

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento do contratante ao contratado.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0009.2.0063

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A prestação do serviço ocorrerá no Dia 30 de agosto no Parque de Exposição situado no Bairro Santo Antonio com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal. Duração do Show 1:30 (uma hora e trinta minutos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

7.3 - O cantor deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem para a festividade no Município de Dorés do Turvo/MG.

7.4 - É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Show, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do espetáculo, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA.

7.5- Estrutura de som, palco, luz, estrutura de camarim, segurança e Ecad por conta do contratante.

7.6 – Encargos fiscais, abastecimento, caches, viagem, traslado, hospedagem por conta do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1-A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

10.3 - A não apresentação do ARTISTA, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, fica cancelado a obrigação entre as partes.

10.4 - No caso da não apresentação pela ausência do ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

10.5 - A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada do ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual prevista, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de agosto de 2026, com início a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 -O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 03 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado da forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Data: 2026.08.03 14:13:20
+03'00'

MUNICÍPIO DORES DO TURVO
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA - PREFEITO MUNICIPAL


Junior Produções Ltda
Helio Correia de Oliveira Junior



JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.872.315/0001-45
INSC. ESTADUAL
INSC. MUN. 10.151
CPF: 046.490.516-61

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 110/2026



Última atualização 05/08/2026

Local: Dores do Turvo/MG Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO Unidade compradora: 1 - Secretaria

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000087/2026 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em realização de show infantil dos palhaços Fuxico e sua turma no dia 30/08/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário	
1	SERVIÇOS - SHOW ARTISTICO PALHAÇOS FUXICO E SUA TURMA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA EXPORDORES 2026 PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.	1	R\$ 25.000,00	

Folha 1 de 1 itens

Região 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Tudo destinado a exibição de informações em anexo à licença de uso



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1427

quinta-feira, 6 de agosto de 2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO

Rua Francisco Grossi, 511- Centro- Dores do Turvo/MG

e-mail: escolamunicipal2017@gmail.com

Tel: 0800-0323040

PRESTAÇÃO DE CONTAS- 2º SEMESTRE

Mês	Gasto com profissionais do magistério até o mês corrente	Aplicado até o mês corrente (Mínimo de 70%)
Abril	1.138.355,27	76,68%
Maior	1.190.835,18	65,72%
Junho	1.570.507,14	72,11%

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Clever Geraldo Coelho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Dores do Turvo – MG, 15 de julho de 2026.

Elaine M. B. Guimarães, Rosamir Andre de Souza, Clever Geraldo Coelho, Ruy Bastião Sant'Ana, Larissa de Souza, Immal Magalhães, Grazielle Aparecida de Oliveira, Rômulo Francisco de Almeida, Maria Aparecida Reis, Marilva Rodrigues de Freitas, Marilva, Juliana Soares de Souza.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 122/2026 PROCESSO Nº 110/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dores do Turvo MG no ano de 2026. Empresa: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA. Valor Total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura 03 de agosto de 2026. Vigência 03/08/2026 a 31/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº 110/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show infantil dos Palhaços Fuxico e sua Turma no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1427

quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dores do Turvo MG no ano de 2026. Empresa: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA. Valor Total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura. 03 de agosto de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 121/2026 PROCESSO Nº103/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gestão e operação de canais de comunicação institucional e produção multimídia para o município, compreendendo a implementação, manutenção e operacionalização de um canal próprio de mídia indoor institucional, com veiculação de conteúdos informativos, educativos, promocionais e institucionais, alinhados às políticas públicas e à comunicação oficial do município de Dores do Turvo MG. Empresa: PROFILME MARKETING E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.639.634/0001-36. Valor Total R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Data da Assinatura 03 de agosto de 2026. Vigência 03/08/2026 a 31/12/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº103/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gestão e operação de canais de comunicação Institucional e produção multimídia para o município, compreendendo a implementação, manutenção e operacionalização de um canal próprio de mídia indoor institucional, com veiculação de conteúdos informativos, educativos, promocionais e institucionais, alinhados às políticas públicas e à comunicação oficial do município de Dores do Turvo MG. Empresa: PROFILME MARKETING E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.639.634/0001-36. Valor Total R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Data da Assinatura de 03 de agosto de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 118/2026 PROCESSO Nº095/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2026. Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, CNPJ Nº 23.502.418/0001-00. Valor Total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data da Assinatura 23 de julho de 2026. Vigência 23/07/2026 a 02/09/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº095/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, a ser realizado durante a Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo MG, no ano de 2026. Empresa: CIA BRASIL DE RODEIOS LTDA, CNPJ Nº 23.502.418/0001-00. Valor Total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data da Assinatura 23 de julho de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.